



CAMPEONATO ESTADUAL DE INVERNO 2012

REGULAMENTO

CAPÍTULO I

DO OBJETIVO E FINALIDADES

Art. 1º - Pelos clubes, escolas e academias federados e vinculados à Federação Gaúcha de Desportos Aquáticos, será disputado o “CAMPEONATO ESTADUAL DE INVERNO 2012”, com o objetivo de aprimorar o nível técnico dos nadadores do Rio Grande do Sul.

Art. 2º - O “CAMPEONATO ESTADUAL DE INVERNO 2012” tem por finalidade promover o intercâmbio desportivo entre os clubes, escolas e academias do interior do Estado, federadas e vinculadas à FGDA; mantendo uma confraternização de forma a propiciar o melhor relacionamento das entidades que se dedicam aos desportos aquáticos.

Art. 3º - O “CAMPEONATO ESTADUAL DE INVERNO 2012” será regido pelo presente Regulamento e pelas Regras da FINA; obedecendo, ainda, as normas expedidas pela CBDA e FGDA.

CAPÍTULO II

DA ORGANIZAÇÃO

Art. 4º - A competição será disputada em piscina aquecida de 25 metros de extensão com, no mínimo, seis raias; devendo a Associação-Sede reunir as condições técnicas necessárias para a mesma; inclusive com local de dimensões suficientes para acomodar nadadores, público, quadro de arbitragem, placar eletrônico, ambulatório para primeiros socorros, e equipamentos indispensáveis para o trabalho de secretaria.



Art. 5º - A competição será dividida em três turnos, com a participação dos atletas das classes Infantil 1 e 2, Juvenil 1 e 2, Júnior I e II e, Sênior.

Art. 6º - Até as setenta e duas (72) horas antes do início do Congresso de Abertura poderão ser efetuados cortes, através de comunicação à FGDA via fax (51 3217-3399) ou e-mail (inscricoes@fgda.com.br).

Art. 7º - As Associações inscritas no Campeonato que, por qualquer motivo, não puderem comparecer à competição, deverão enviar até setenta e duas (72) horas antes do início do Congresso de Abertura, um fax ou e-mail à FGDA, a fim de comunicar as razões que provocaram a desistência.

§ ÚNICO - Os cortes de atletas e desistências das entidades de participarem das etapas do “Campeonato” dentro do prazo de até 72 horas, não os desobriga da quitação das taxas de inscrições remetidas através dos respectivos mapas de inscrição.

Art. 8º - A FGDA deverá preparar o programa oficial do “CAMPEONATO ESTADUAL DE INVERNO 2012”, de acordo com os melhores tempos constantes nos históricos dos atletas inscritos, inseridos no CBDAWEB, até 21 (vinte e um) dias do início da competição.

CAPÍTULO III

DAS INSCRIÇÕES

Art. 9º - Para participar do “CAMPEONATO ESTADUAL DE INVERNO 2012”, os clubes deverão fazer as suas inscrições no sistema CBDAWEB de acordo com as instruções contidas no Boletim nº 006/2012 de 10/01/2012:

§ 1º - Não haverá conversão de tempos de 50 metros para 25 metros.

§ 2º - De acordo com a Regra da FINA – SW 3.1.1., os melhores tempos dos nadadores dos doze (12) meses anteriores à data final da inscrição na competição, serão válidos para efeito de balizamento.

Art. 10º - Não há limite de inscrições por clube para as provas individuais.

Art. 11º - Cada atleta poderá participar de até seis provas individuais, sem limite por turno e, dos revezamentos.



§ ÚNICO - Caso seja efetuada erradamente a inscrição de um nadador pela Associação, este deverá entrar em contato com a FGDA através de e-mail ou fax para a correção do mesmo em até setenta e duas (72) horas do início do Congresso de Abertura.

Art. 12º - O valor da inscrição é de R\$ 10,00/queda n'água (prova individual) e, o revezamento terá o valor de R\$ 20,00; devendo ser efetuadas com até dez dias de antecedência da data da competição.

§ ÚNICO - O nadador inscrito nas provas do "CAMPEONATO ESTADUAL DE INVERNO 2012", somente poderá competir na classe a que pertence.

Art. 13º - Somente poderão ser inscritos no "CAMPEONATO ESTADUAL DE INVERNO 2012" os nadadores que, por ocasião do prazo final de inscrição, satisfaçam todas as exigências em vigor, emanadas da Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos – CBDA, inclusive as normas de transferências de atletas de Desportos Aquáticos.

§ ÚNICO - Os nadadores, para participarem terão, obrigatoriamente, que estar cadastrados na CBDA ou FGDA para a temporada do ano em curso.

Art. 14º - A critério da FGDA, quando houver interesse de melhor estimular o certame, esta poderá convidar clubes nacionais de outras regiões ou estrangeiros para participarem dos Torneios sem influência, porém, na classificação oficial.

CAPÍTULO IV

DA DATA E LOCAL

Art. 15º - O "CAMPEONATO ESTADUAL DE INVERNO 2012" será realizado nas dependências da UCS, em Caxias do Sul, nos dias 14 e 15 de Julho do corrente ano.

§ ÚNICO - Os turnos iniciarão conforme os horários abaixo:

- | | | |
|------------------------|------------------|-----------------|
| - I Turno (Sábado): | Aquecimento 13hs | Início: 13:50h; |
| - II Turno (Sábado): | Aquecimento 18hs | Início: 18:50h; |
| - III Turno (Domingo): | Aquecimento 08hs | Início: 08:50h. |

**CAPÍTULO V****DO PROGRAMA DE PROVAS**

Art. 16º - O programa de provas dos três turnos será:

Sábado: 14 de Julho					
I Turno: Tarde					
Núm.	Prova	Categoria	Núm.	Prova	Categoria
1	400m Livre	Infantil (Fem)	19	100m Costas	Junior (Fem)
2	400m Livre	Juvenil (Fem)	20	100m Costas	Sênior (Fem)
3	400m Livre	Junior (Fem)	21	100m Costas	Infantil (Masc)
4	400m Livre	Sênior (Fem)	22	100m Costas	Juvenil (Masc)
5	400m Livre	Infantil (Masc)	23	100m Costas	Junior (Masc)
6	400m Livre	Juvenil (Masc)	24	100m Costas	Sênior (Masc)
7	400m Livre	Junior (Masc)	25	50m Livre	Infantil (Fem)
8	400m Livre	Sênior (Masc)	26	50m Livre	Juvenil (Fem)
9	50m Peito	Infantil (Fem)	27	50m Livre	Junior (Fem)
10	50m Peito	Juvenil (Fem)	28	50m Livre	Sênior (Fem)
11	50m Peito	Junior (Fem)	29	50m Livre	Infantil (Masc)
12	50m Peito	Sênior (Fem)	30	50m Livre	Juvenil (Masc)
13	50m Peito	Infantil (Masc)	31	50m Livre	Junior (Masc)
14	50m Peito	Juvenil (Masc)	32	50m Livre	Sênior (Masc)
15	50m Peito	Junior (Masc)	33	1500m Livre	Infantil (Masc)
16	50m Peito	Sênior (Masc)	34	1500m Livre	Juvenil (Masc)
17	100m Costas	Infantil (Fem)	35	1500m Livre	Junior (Masc)
18	100m Costas	Juvenil (Fem)	36	1500m Livre	Sênior (Masc)
CERIMÔNIA DE PREMIAÇÃO E ENCERRAMENTO DO TURNO					

II Turno: Vespertino					
Núm.	Prova	Categoria	Núm.	Prova	Categoria
37	200m Livre	Infantil (Fem)	55	50m Costas	Junior (Fem)
38	200m Livre	Juvenil (Fem)	56	50m Costas	Sênior (Fem)
39	200m Livre	Junior (Fem)	57	50m Costas	Infantil (Masc)



FEDERAÇÃO GAÚCHA DE DESPORTOS AQUÁTICOS

Fundada em 12 de Setembro de 1955

40	200m Livre	Sênior (Fem)	58	50m Costas	Juvenil (Masc)
41	200m Livre	Infantil (Masc)	59	50m Costas	Junior (Masc)
42	200m Livre	Juvenil (Masc)	60	50m Costas	Sênior (Masc)
43	200m Livre	Junior (Masc)	61	800m Livre	Infantil (Fem)
44	200m Livre	Sênior (Masc)	62	800m Livre	Juvenil (Fem)
45	100m Peito	Infantil (Fem)	63	800m Livre	Junior (Fem)
46	100m Peito	Juvenil (Fem)	64	800m Livre	Sênior (Fem)
47	100m Peito	Junior (Fem)	65	4x50m Livre	Infantil (Fem)
48	100m Peito	Sênior (Fem)	66	4x50m Livre	Juvenil (Fem)
49	100m Peito	Infantil (Masc)	67	4x50m Livre	Junior (Fem)
50	100m Peito	Juvenil (Masc)	68	4x50m Livre	Sênior (Fem)
51	100m Peito	Junior (Masc)	69	4x50m Livre	Infantil (Masc)
52	100m Peito	Sênior (Masc)	70	4x50m Livre	Juvenil (Masc)
53	50m Costas	Infantil (Fem)	71	4x50m Livre	Junior (Masc)
54	50m Costas	Juvenil (Fem)	72	4x50m Livre	Sênior (Masc)
Cerimônia de Premiação e Encerramento do Turno					

Domingo: 15 de Julho					
III Turno: Manhã					
Núm.	Prova	Categoria	Núm.	Prova	Categoria
73	200m Medley	Infantil (Fem)	91	100m Livre	Junior (Fem)
74	200m Medley	Juvenil (Fem)	92	100m Livre	Sênior (Fem)
75	200m Medley	Junior (Fem)	93	100m Livre	Infantil (Masc)
76	200m Medley	Sênior (Fem)	94	100m Livre	Juvenil (Masc)
77	200m Medley	Infantil (Masc)	95	100m Livre	Junior (Masc)
78	200m Medley	Juvenil (Masc)	96	100m Livre	Sênior (Masc)
79	200m Medley	Junior (Masc)	97	800m Livre	Infantil (Masc)
80	200m Medley	Sênior (Masc)	98	800m Livre	Juvenil (Masc)
81	50m Borboleta	Infantil (Fem)	99	800m Livre	Junior (Masc)
82	50m Borboleta	Juvenil (Fem)	100	800m Livre	Sênior (Masc)
83	50m Borboleta	Junior (Fem)	101	4x50m Medley	Infantil (Fem)
84	50m Borboleta	Sênior (Fem)	102	4x50m Medley	Juvenil (Fem)

FILIADA A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTOS AQUÁTICOS

Sede: Avenida Azenha, 1678/301 – Bairro Azenha – CEP: 90160-007

Porto Alegre/RS – Tel./Fax: (51) 3217.3399

www.fgda.com.br / E-mail: inscricoes@fgda.com.br / CNPJ: 92.247.253/0001-82



85	50m Borboleta	Infantil (Masc)	103	4x50m Medley	Junior (Fem)
86	50m Borboleta	Juvenil (Masc)	104	4x50m Medley	Sênior (Fem)
87	50m Borboleta	Junior (Masc)	105	4x50m Medley	Infantil (Masc)
88	50m Borboleta	Sênior (Masc)	106	4x50m Medley	Juvenil (Masc)
89	100m Livre	Infantil (Fem)	107	4x50m Medley	Junior (Masc)
90	100m Livre	Juvenil (Fem)	108	4x50m Medley	Sênior (Masc)
CERIMÔNIA DE PREMIAÇÃO E ENCERRAMENTO DO EVENTO					

CAPÍTULO VI

DOS PRÊMIOS

Art. 17º - A FGDA oferecerá medalha aos três primeiros lugares de cada prova de cada categoria, em cada naipe.

Art. 18º - Serão premiadas com troféus as três primeiras equipes em cada classe, Infantil (soma 1 e 2), Juvenil (soma 1 e 2), Juvenil (I e II) e Sênior e; troféus às três primeiras equipes no somatório geral das categorias, através da soma das medalhas de ouro. Em ambas as premiações, se houver empate, será usado o número de medalhas de prata, se persistir, o de bronze e assim sucessivamente até o número de oitavos lugares. Caso o empate persista, será adotado o sistema de pontuação habitualmente utilizado (09, 07, 06, 05, 04, 03, 02 e 01 respectivamente aos 8 primeiros lugares de cada prova).

§ 1º - Serão oferecidos troféus de Melhor Índice Técnico para as classes Infantil 1 e 2, Juvenil 1 e 2, Junior I e II e; Sênior (feminino e masculino). Os índices técnicos serão sempre calculados, percentualmente em relação à tabela em vigor para a temporada em curso, organizada pela Diretoria Técnica da CBDA.

§ 2º - Havendo empate no índice técnico, será premiado o segundo melhor índice entre os atletas empatados, até que se desfaça o empate. Se o empate for à mesma prova, será premiado o vencedor da prova.

§ 3º - Poderão ainda, ser indicados patronos para as provas do programa, homenageando-se desportistas de reconhecidos serviços prestados a natação regional ou brasileira.



CAPÍTULO VII

DA DIREÇÃO

Art. 19º - A competição está jurisdicionada à Federação Gaúcha de Desportos Aquáticos - FGDA, com a estreita colaboração das Associações participantes e das autoridades desportivas locais.

Art. 20º - O Árbitro Geral será escalado pela FGDA com o prévio conhecimento da Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos – CBDA.

Art. 21º - Os casos omissos serão resolvidos no Congresso, obedecendo-se sempre às Leis da FINA, exceto os casos disciplinares, que serão julgados pela autoridade designada pela FGDA, que aplicará as punições de acordo com seu estatuto.

CAPÍTULO VIII

DO CONGRESSO

Art. 22º - Antes do início da competição, os representantes devidamente credenciados pelas Associações participantes, deverão reunir-se em Congresso, sob a presidência de um dirigente da FGDA.

Os Presidentes de Clubes e Proprietários das Escolas de Natação e Academias deverão apresentar suas credenciais.

§ ÚNICO - Deste Congresso somente participará com direito a voto um (01) representante de cada clube, desde que credenciado para tal fim.

Art. 23º - No Congresso será comunicado o nome da autoridade designada pela FGDA para, em caráter sumário, aplicar as penas previstas em seu estatuto.

CAPÍTULO IX

DAS DESPESAS

Art. 24º - As despesas de transporte, hospedagem e alimentação serão de exclusiva responsabilidade das Associações participantes.



FEDERAÇÃO GAÚCHA DE DESPORTOS AQUÁTICOS

Fundada em 12 de Setembro de 1955

CAPÍTULO X

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 25º - O presente Regulamento só poderá ser modificado por proposta apresentada e aprovada na reunião do Conselho Técnico FGDA, entrando em vigor no Campeonato do ano seguinte. As modificações apresentadas pela FGDA serão introduzidas automaticamente e comunicadas as Associações e Clubes filiados.

Art. 26º - Revogam-se as disposições em contrário.

FEDERAÇÃO GAÚCHA DE DESPORTOS AQUÁTICOS